



PORTARIA Nº 516/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.602296PA referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 1904310-033; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio 2014/2017, conforme Portaria GP nº 0118/2021-CGP/IASB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR à servidora **VANIA CARVALHO SANTANA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 1904310-033, o usufruto dos 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **2014/2017**, para usufruir no período de **22 de julho a 20 de agosto de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de junho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV